

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 353 DE 05 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **ALINE LUZZI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, e os servidores **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, **DECIO VILIBALDO ROHDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, **VANDECIR VALENTIM PIVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, e **DOUGLAS ZATTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, todos lotados na Secretaria de Finanças, a desloquem-se para a cidade de Curitiba - PR, com saída de Missal dia 05 de maio e evento nos dias 06 e 07 de maio do corrente, para participarem do curso "Reforma Tributária – O Impacto na Gestão Municipal", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para cada Servidor, para cobertura de despesas.

**§ 2º:** Os servidores utilizarão veículo próprio do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal